

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2058, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 142.364,55 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ **142.364,55** (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para cobertura de despesas de diversas Secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.08.122.0008.2137	Manutenção Atividades Gestão do SUAS	33901400	1031	229	6.840,00
11.02.01.08.122.0008.2137	Manutenção Atividades Gestão do SUAS	33903000	1033	229	8.500,00
11.02.01.08.122.0008.2137	Manutenção Atividades Gestão do SUAS	33903900	1038	229	1.850,00
11.02.01.08.122.0008.3092	Aquisição de Equipamentos p/Gestão do SUAS	44905200	1043	229	19.000,00
11.02.02.08.244.0009.2140	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS)	33901400	1065	229	15.000,00
11.02.02.08.244.0009.2140	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS)	33903000	1067	229	31.000,00
11.02.02.08.244.0009.2140	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS)	33903900	1076	229	4.000,00
11.02.02.08.244.0009.2141	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33903000	1084	229	11.000,00
11.02.03.08.244.0011.2145	Serv. de Proteção e Atend. Espec.a Fam. e Indivíduos – PAEFI (CREAS)	33901400	1122	229	9.000,00
11.02.03.08.244.0011.2145	Serv. de Proteção e Atend. Espec.a Fam. e Indivíduos – PAEFI (CREAS)	33903600	1127	229	3.000,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 11/001/2016 14:23 00000728

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

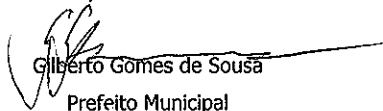
E-mail: pmmn@uai.com.br

11.02.03.08.244.0011.2145	Serv. de Proteção e Atend. Espec.a Fam. e Indivíduos – PAEFI (CREAS)	33903900	1129	229	1.000,00
11.02.04.08.244.0011.2148	Serviço de Acolhimento Institucional	33504300	1182	229	32.174,55
TOTAL					142.364,55

Art. 3º. - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 142.364,55 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de Outubro de 2016.


Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal